

ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO



Município de Campo Bonito

Gestão 2013/2016 Responsabilidade de todos

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)	
MUNICÍPIO: Campo Bonito	

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Campo Bonito		CNPJ: 80869.621/0001-45	
Endereço: Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, 252			
UF: PR	CEP: 85.450-000	Telefone: (45) 3233-1282	
Conta Corrente: nº 18.130-7	Banco: Brasil	Agência: 1350-1	Praça de Pagamento: Guaraniaçu
Responsável: Gilmar Luiz Bernardi			CPF: 512.619.369-49
CI/Órgão Expedidor: 3.867.542-7	Cargo: Prefeito	Função: Gestor	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 8,3km quilômetros, no trecho Sertãozinho – Agrinco.

3. JUSTIFICATIVA

O município de Campo Bonito está localizado no Território da Cidadania Cantuquiriguaçu, possui sua economia baseada na produção agropecuária, possui uma área territorial de 42.500 hectares, uma malha viária de aproximadamente 900 km, utilizados principalmente para escoamento da produção agropecuária oriunda de 28.600 hectares de área mecanizada utilizada para produção de grãos, bovinos de leite e corte os trechos a recuperar encontram-se com dificuldades para o escoamento desta produção, bem como para o transporte escolar de 900 alunos estudantes na rede regular de ensino do município, deslocamento médico para atendimento a saúde da população e tráfego de pessoas intercomunitário, são 8,3 km no trecho Sertãozinho – Agrinco que necessita de serviços de regularização e abaulamento do leito, construção de bigodes/sangradouros, caixas de contenção e lombadas.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	04
2 - Número de agricultores	30

Comunidades atendidas: Sertãozinho – Barra Bonita – Linha Fátima – Agrinco.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Valor R\$/litro	Total R\$	Município R\$	SEAB R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 10.000 litros de óleo diesel	2,45	24.500,00	1.090,00	23.410,00	Início: 23/09/2013 Término: 23/03/2016

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Bigodes/sangradouros	Un	202 ✓	Pá carregadeira	50,5 ✓
02	Lombadas	Un	40 ✓	Pá carregadeira	20 ✓
03	Regularização do leito	Km	8,3 ✓	Moto niveladora	24,6 ✓
04	Abaulamento e elevação de leito	Km	8,3 ✓	Trator de Esteira D6	415 ✓
05	Retirada de árvores	un	226 ✓	Trator de Esteira D6	56,5 ✓
06	Limpeza da camada vegetal	m	11.340 ✓	Trator de Esteira D6	81 ✓

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	x					
2	Execução dos serviços		x	x	x	x	x

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Jair Ortiz	
Cargo:	Técnico Agrícola	
N.º Registro Conselho de Classe:	PR – 70294/ td	
Local:	Campo Bonito	
Data:	04 de Dezembro de 2014	
		Assinatura

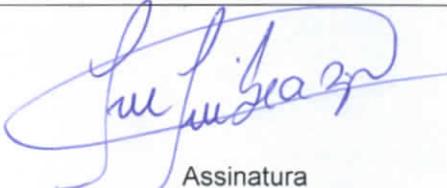
11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Gilmar Luiz Bernardi	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	512.619.369-49	
Local:	Campo Bonito	
Data:	03 de Dezembro de 2014	
		Assinatura

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

DE ACORDO, SEGUNDO PARECER Nº 063/2014, EM ANEXO.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Eder Eduardo Bublitz Chefe do N. Regional SEAB - Cascavel Assinatura
Nome:	EDER EDUARDO BUBLITZ	
CPF:	035 476 299-00	
Local:	CASCATEL	
Data:	15/12/2014	
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Assinatura
Nome:	EDO DE AGUIAR	
CPF:	546 551 539-20	
Local:	CASCATEL	
Data:	17/12/2014	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

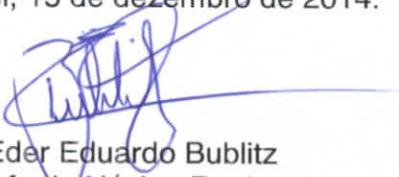
PARECER Nº 063/2014

O Núcleo Regional de Cascavel, através de seu Chefe, Sr. Eder Eduardo Bublitz, Zootecnista, brasileiro, casado, portador do RG: 6.486.882-9, lotado neste município do Estado do Paraná, é de **parecer favorável** a solicitação de aditivo de prazo de vigência, apresentado pela Prefeitura Municipal de **Campo Bonito** no Ofício nº 353/2014, referente ao Convênio nº 396/2013, que tem por objeto o a Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais com a aquisição de Óleo Diesel.

O Município apresentou novo Plano de Trabalho com previsão de encerrar a recuperação no trecho: Sertãozinho - Agrinco até dia 23/03/2016, juntamente com a documentação pessoal e Termo de Posse do Prefeito e as certidões de regularidade do município. Justificando no Ofício encaminhado pelo município os motivos que levaram ao atraso da execução do objeto. O Fiscal do Convênio senhor Edo Debiazi afirma no termo de acompanhamento e fiscalização que também é **favorável** ao aditivo.

Com a garantia da confecção do Plano de Trabalho de acordo com a recomendação técnica, sustenta-se o parecer favorável desta chefia de Núcleo Regional ao pleito do município, desde que seja cumprido o constante no Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Campo Bonito, uma vez que a recuperação da trafegabilidade é de suma importância para os agricultores do município e ainda o fato de que não haverá alteração no valor a ser repassado pelo Estado e desta forma estará atendendo a legislação vigente. É o parecer.

Cascavel, 15 de dezembro de 2014.



Eder Eduardo Bublitz
Chefe do Núcleo Regional
SEAB / Cascavel – PR